

**EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2019/1**

**CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ODONTOLOGIA E PEDAGOGIA**

A Coordenação dos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia e Pedagogia do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria dos respectivos cursos.

**DA CONCEPÇÃO**

**Art. 1º.** O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

**DAS VAGAS**

**Art. 2º.** As vagas oferecidas para Monitoria são:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Curso** | **Local** | **Vagas ofertadas** | **carga horária semanal**  |
| Administração |  UCEFF Premium | 3 | 4 |
|   |   |   |   |
| Agronomia | Laboratório/Aulas Práticas/Campo | 3 | 8 |
|   |   |   |   |
| Arquitetura e Urbanismo | LEAU | 7 | 3 |
|   |   |   |   |
| Ciências Contábeis |  UCEFF Premium | 3 | 4 |
|   |   |   |   |
| Direito | Sajug | 2 | 4 |
| Disciplina | 1 | 4 |
|   |   |   |   |
| Educação Física | Disciplina/Aulas práticas  | 2 | 4 |
|   |   |   |   |
| Engenharia Civil | Laboratório | 1 | 6 |
| Disciplina | 1 | 3 |
|   |   |   |   |
| Engenharia de Produção | Laboratório | 1 | 6 |
| Disciplina | 1 | 3 |
| UCEFF Premium | 1 | 4 |
|   |   |   |   |
| Gestão da Tecnologia da Informação | UCEFF Premium | 3 | 4 |
|   |   |   |   |
| Odontologia | Disciplina Microbiologia | 1 | 3 |
| Banco de Dentes  | 1 | 6 |
|   |   |   |   |
| Pedagogia | Brinquedoteca/Laboratório | 2 | 6 |
|   |   |   |   |

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** Para realizar a inscrição no processo de seleção para a Monitoria, o candidato deverá estar regulamente matriculado em um curso de graduação da IES, e poderá inscrever-se somente no respectivo curso ao qual possui vínculo.

**Art. 4º**. Para realizar a inscrição o candidato pessoalmente deverá entregar na Central de Atendimento, os documentos abaixo:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples);

- Currículo (cópia simples);

- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme anexo I).

**Art. 5º**. Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br, contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 6º.** O Processo seletivo será realizado pelas coordenações de cursos juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

**Art. 7º.** O processo de seleção poderá ser realizado através de uma redação ou prova escrita/didática ou análise de currículo e/ou entrevista.

**Parágrafo Único**. O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

**Art. 8º.** Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no anexo deste edital na Central de Atendimento.

**Art. 9°.** Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

**DO CRONOGRAMA**

**Art. 10º.** O processo de seleção para Monitoria para o primeiro semestre de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) As inscrições serão realizadas no período de **08 de abril à 13 de abril de 2019** junto a Central de Atendimento.

b) A Homologação das inscrições será divulgada no dia **15 de abril de 2019** às 20 horas, no site da UCEFF.

c) O processo de seleção será organizado e divulgado pelas coordenações de curso, por meio de cronograma.

d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **22 de abril de 2019**, no site da UCEFF.

e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.

f) A entrega da documentação deve ser realizada no período de **22 de abril à 24 de abril de 2019**.

g) Início das atividades de Monitoria será no dia **02 de maio de 2019**.

|  |
| --- |
| **Cronograma** |
| 08/abr | 13/abr | Inscrição |
| 15/abr | Homologação das inscrições |
| 15/abr | 19/abr | Processo de seleção realizado pelas Coordenações e professores |
| 22/abr | Divulgação do resultado |
| 22/abr | 24/abr | Entrega da documentação solicitados no Anexo II do Edital |
| 02/mai | Início das atividades |

**DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA**

 **Art. 11º.** Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia e Pedagogia.

II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;

III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;

IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;

V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**Art. 12.** São consideradas atribuições do Monitor:

I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;

II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;

III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;

IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;

V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;

VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;

VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;

VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

**DO AUXÍLIO MONITORIA**

**Art. 13.** O período de vigência da bolsa será de um ano, a contar de maio de 2019 a abril de 2020.

**Art. 14.** Os monitores farão jus a bolsa no valor de R$ 7,00 reais por hora (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

**Parágrafo único**. A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

**Art. 15.** O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

**Art. 17.** As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia e Pedagogia do seu respectivo Curso, e em último grau Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 05 de abril de 2019.

**Coordenações de Curso:**

Administração\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agronomia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquitetura e Urbanismo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ciências Contábeis \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Direito \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Educação Física \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Engenharia Civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Engenharia de Produção \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gestão da Tecnologia da Informação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Odontologia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pedagogia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anexo I

**Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo**

**Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro Universitário FAI, sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria no Curso/Disciplina de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Requerente)

Anexo II



**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)**

 **Nome do candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 ( ) Contrato (Termo de compromisso de Monitoria - UCEFF)

 ( ) Exame Periódico (UCEFF)

 ( ) Seguro de Vida (UCEFF)

 ( ) CPF (cópia)

 ( ) Carteira de Identidade (cópia)

 ( ) Carteira de Habilitação (cópia)

 ( ) Carteira de Trabalho (cópia, se possuir)

 ( ) Carteira de Serviço Militar (cópia)

 ( ) Comprovante de Endereço (cópia)

 ( ) Título de Eleitor (cópia)

 ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

 ( ) **Tipo Sanguíneo: Fator RH: ( ) Positivo ( ) Negativo**

 ( ) Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade/Estado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ( ) Telefone p/ Contato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_